



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 367/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adelaide Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo **Professora Efetiva – Presidente do CME-UI** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 14/05/2025 a 17/05/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do I Encontro de Formação Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipe Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte (MEC) . Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Maio de 2025.

BRA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito